

ANS 41.930-3



Hebrom
Benefícios

dentalpar
sorrindo com você

ANS 32.289-0

Manual do Corretor

Plano Odontológico Coletivo por Adesão PME

A Dentalpar é uma empresa moderna e qualificada, fundada em 1997, que se dedica exclusivamente ao atendimento odontológico, se diferencia pelo relacionamento humanizado e acredita no melhor da vida: sorrir!

Atualizado em:
Fevereiro/2026



Forma de pagamento	Início da Vigência Ativação do Plano	Data de Vencimento da Mensalidade
Boleto bancário	Dia 01	Todo dia 01
	Dia 10	Todo dia 10
	Dia 20	Todo dia 20



Preços e Pagamento

Plano	Preço
Master I Adesão Empresarial 407.815/99-2	R\$ 16,90
Master II Adesão Empresarial 407.806/99-3	R\$94,90
Master III Adesão Empresarial 407.807/99-1	R\$ 81,90
Master IV Adesão Empresarial 472.412/14-7	R\$ 118,90

* Tabela válida a partir de 01/07/2025.

Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio. Confira sempre a versão atualizada no [Portal do Corretor](#).

Taxa de Angariação

A Taxa de Angariação deve ser paga ao angariador (corretor) no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do plano de saúde, cujo valor não pode ser igual a mensalidade do plano contratado.

A Taxa de Angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa deverá ser integralmente devolvida pelo angariador (corretor) ao proponente Titular

Mensalidade

A primeira mensalidade do plano deve ser paga no início da vigência do contrato.

O dia de vencimento das mensalidades será sempre no mesmo dia escolhido para o início da vigência do contrato.

Reajustes

Data base de reajuste: **AGOSTO** - Independentemente da data de início da vigência do contrato.



Documentação e Regras de Aceitação

Empresas:

- Contrato Social e última alteração;
- Declaração de empresa individual;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Livro de registro;
- Estatuto;
- Ata da Assembleia;
- RG e CPF dos sócios ou do representante legal;
- Relação de FGTS + GFIP.

Titular e Sócios:

- RG / CPF;
- CNS - Cartão Nacional de Saúde (SUS).

Dependentes:

Todos os dependentes deverão obrigatoriamente apresentar:

- RG / CPF / Certidão de Nascimento, se menor de 14 anos;
- CNS - Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- Documento(s) relacionado(s) abaixo, conforme grau de parentesco e regra de aceitação.

Regras de Aceitação	Documentação
Administradores nomeados	Documentos societário comprobatório do vínculo com a empresa aderente;
Cônjuge/ Companheiro(a)	Certidão de Casamento, ou Declaração de União Estável ou Declaração de Marital.
Filho(a) Natural, Adotivo(a) ou Enteadado(a)	Filho(a) Natural - Certidão de Nascimento Adotivo(a) - Certidão de Adoção ou Guarda Enteadado (a) - Certidão de Casamento dos pais.
Pai, Mãe, Irmãos e Sogro/ Sogra, Tios, Avós, Sobrinhos e Netos.	Documentos de identificação que comprove vínculo com o Titular.
Aprendizes a partir de 14 anos ;	RG, CPF e contrato de aprendizagem assinado pela empresa e responsável legal

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento, outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



Carências

Os prazos de carência serão contados a partir da data de início de vigência do contrato.

Procedimentos Cobertos	Carência Contratual
Urgência/ Emergência	24 Horas
Consultas e Diagnósticos	30 Dias
Odontopediatria	30 Dias
Dentística	30 Dias
Ortodontia	30 Dias
Radiologia	30 Dias
Cirurgia	60 Dias
Endodontia	60 Dias
Periodontia	60 Dias
Prótese	180 Dias



| Contato Apoio ao Corretor



(11) 2284-3544



apoiorcorretor@hebrombeneficios.com.br



[/corretorhebrom.oficial](https://www.facebook.com/corretorhebrom.oficial)



[@corretoreshebrom.oficial](https://www.instagram.com/corretoreshebrom.oficial)



Portal do Corretor

Clique para acessar

